SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: 4000015-95.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Alvará Judicial - Levantamento de Valor Requerente: Suzany Espim de Oliveira Napolitano

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Trata-se de pedido de alvará visando o levantamento de depósitos na conta de FGTS de Lorival Alexandre Napolitano, pai da requerente, retidos pela CEF a título de alimentos devidos à autora quando da rescisão contratual do requerido.

O Ministério Público concordou com o pedido (fls. 49).

Diante do exposto, **DEFIRO** a expedição de alvarás para que a requerente Suzany Espim de Oliveira Napolitano, representada por sua genitora, possa levantar os valores referentes aos depósitod e FGTS retidos em seu favor a título de alimentos, devendo referido alvará ter prazo de sessenta (60) dias.

Regularizados, após, arquivem-se.

São Carlos, 02 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA